DocuSign Envelope ID: 18DCA438-8643-4AD2-B07C-128071D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000
Tel./fax: (11) 46814311 - Site: www.juquitiba.sp.gov.br

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Juquitiba, através do Departamento de Licitações, torna publico a todos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital Pregão Presencial RP nº 20/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Reposição para Manutenção das Lousas Digitais das Unidades Escolares do Município de Juquitiba, com nova data para a abertura da sessão pública, que ocorrerá no 28/08/2023 às 10 horas. O edital retificado encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Jorge Victor Vieira, nº 63, Centro, Juquitiba, ou solicitar via email: licitacao@juquitiba.sp.gov.br

Juquitiba, 15 de agosto de 2023.
Ayres Scorsatto - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

A Prefeitura de Pedra Bela torna público que está aberto no setor de licitações **Processo Administrativo nº 145/2023 TOMADA DE PREÇOS 09/2023**. Referente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS NO BAIRRO DOS TUNCUNS. Abertura dia 04/09/2023 às 09:00 HORAS/ Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, Sito à Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45, Centro, Pedra Bela - SP. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 ou 4037-1115 - R.102 / licitacoes@pedrabela.sp.gov.br. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 025/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 3459/2023
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:00 horas do dia 1º de SETEMBRO de 2023.
ABERTURA: às 10:00 horas do dia 1º de SETEMBRO de 2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DOS BRITOS, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ PALAMONE LEPRE, NESTA CIDADE DE ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.
RETIRADA DO EDITAL: Para maiores informações, retirar o edital completo através do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas.

Araraquara, 15 de agosto de 2023.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publique em jornal de grande circulação.
Ligue já:
11. 3729-6600

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021482-92.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Cesar Fernandes Marinho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Marta Rosalino da Silva**, CNPJ/MF 17.080.687/001-15, a qual encontra-se em local ignorado, que pelo presente edital, expedido nos autos de **Cumprimento de Sentença** que lhe requer **Ceale Comércio Varejista de Bijouterias Ltda ME,** fica intimada para em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, pagar a quantia de R$ 16.987,82, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 513 § 2º inciso IV do CPC, ficando advertida de que transcorrido o prazo mencionado, sem pagamento, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, impugnação (art. 523/CPC). São Paulo, 07 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0008783-46.2012.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Sinval Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **Lucia Mitsue Maeda Rodrigues**, CPF/MF 312.660.858-23, que **SECID – Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S/C** Ltda lhe ajuizou ação de **Procedimento Comum,** para cobrança de R$ 1.360,37, oriunda de prestação de serviços educacionais, relativa aos meses de novembro e dezembro/2008. Estando a ré em lugar ignorado, pelo presente edital, fica citada para em 15 dias úteis, após os 30 dias supra, contestar a ação, sob pena de revelia (caso em que será nomeado curador especial), presumindo-se verdadeiros os fatos alegados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2023.

Processo Digital nº: 0026037-55.2023.8.26.0100 **Classe: Assunto:** Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel **Exequente:** Victor José Ronchetti **Executado:** Leo Gomes Bica **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE Prazo do Edital << Informação indisponível >> DIAS. PROCESSO Nº 0026037-55.2023.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **LEO GOMES BICA**, Brasileiro, Solteiro, RG 1.831.404-1, CPF 345.351.018-68, com endereço à Avenida Antonio Frederico Ozanan, 6702, Jardim Shangai, CEP 13214-206, Jundiaí - SP que por este Juízo, tramita de uma **ação de Cumprimento de sentença**, movida por Nome da Parte Ativa Selecionada << Informação indisponível >>. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$164.916,53 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos - até maio/2023) , devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de julho de 2023.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL ON-LINE E PRESENCIAL VERSÃO RESUMIDA (ART 887, § 3º - CPC)

EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE INDÚSTRIA DE CARRINHOS ROSSI LTDA., PROCESSO Nº 1008171- 51.2014.8.26.0320, DOS BENS ARRECADADOS E AVALIADOS, E DE INTIMAÇÃO DA(S) FALIDA(S) E DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DOS(AS) CÔNJUGES SE CASADOS FOREM, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DA ADMINISTRADORA JUDICIAL, DAS FAZENDAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL NAS PESSOAS DE SEUS PROCURADORES, DOS CREDORES HABILITADOS, EVENTUAIS OCUPANTES E/OU POSSUIDORES DOS BENS, ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS. LEILÃO AUTORIZADO PELO **MMº JUIZ DE DIREITO MARCELO IELO AMARO**. DO LEILÃO: A ALIENAÇÃO OCORRERÁ ATRAVÉS DE **LEILÃO HÍBRIDO, ONLINE E PRESENCIAL SIMULTÂNEO A LIVRE ESCOLHA DO OFERTANTE**, EM IGUALDADE DE SITUAÇÃO E, EM TEMPO REAL, COM TRANSMISSÃO AO VIVO DA DISPUTA, SENDO REALIZADA EM 03 (TRÊS) ETAPAS, 1ª, 2ª E 3ª CHAMADAS, SENDO CONDUZIDO PELA **LEILOEIRA OFICIAL E RURAL, NOMEADA NOS AUTOS, CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES**, INSCRITA NA JUCESP SOB Nº 661, AUXILIAR DA JUSTIÇA, COM STATUS ATIVO, TEL.: (11) 2988-6929 / 4425-7652 / 4426-5064, E-MAIL: JURIDICO@LANCEJA.COM.BR. CONSIDERAR HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF. LOCAL DO LEILÃO: **PRESENCIAL: ESCRITÓRIO DA LEILOEIRA SITO A RUA LAURA, Nº 138, CENTRO, SANTO ANDRÉ/SP. ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.LANCEJA.COM.BR.** SERÃO CONSIDERADOS O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. O LEILÃO A **1ª CHAMADA** SE INICIA NO DIA 23/08/2023 ÀS 15:00HS., PARA A RECEPÇÃO DE LANCES ONLINE, **ENCERRANDO-SE NO DIA 29/08/2023 A PARTIR DAS 15:00HS.**, OPORTUNIDADE EM QUE OS BENS SERÃO VENDIDOS PELO VALOR DE 100% DA AVALIAÇÃO HOMOLOGADA E ATUALIZADA PELA TABELA DO TJ/SP. CASO NÃO HAJA LICITANTES NA 1ª CHAMADA, SEGUIRÁ SEM INTERRUPÇÃO O LEILÃO, **ENCERRANDO-SE COM A 2ª CHAMADA NO DIA 30/08/2023, A PARTIR DAS 15:00HS.,** ADMITINDO-SE LANCES A PARTIR DE 50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO ATUALIZADA PELA TABELA DO TJ/SP. AINDA NÃO HAVENDO LICITANTES NA 2ª CHAMADA, SEGUIRÁ SEM INTERRUPÇÃO O LEILÃO, **ENCERRANDO-SE COM A 3ª CHAMADA NO DIA 31/08/2023 A PARTIR DAS 15:00HS.,** ONDE SERÃO ACEITOS LANCES POR QUALQUER PREÇO/MELHOR OFERTA, NOS TERMOS DO ART. 142, § 3º-A, III DA LEI 11.101/2005 ALTERADA PELA LEI Nº 14.112/2020. **SERÃO LEVADOS A LEILÃO OS BENS ABAIXO RELACIONADOS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA/SP, A SABER: LOTE 01 – TERRENO URBANO, SITUADO NA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, Nº 171, ATUAL Nº 581, BAIRRO DA BOA VISTA, MUNICÍPIO DE LIMEIRA/SP, POSSUINDO ÁREA TOTAL DE 300,00 M², PERTENCENTE A MATRÍCULA Nº 6.364 DO 1º CRI DE LIMEIRA/SP, A SABER:** PRÉDIO SOB Nº 171, DA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, NO BAIRRO DA BOA VISTA, NESTA CIDADE E COMARCA DE LIMEIRA, CONSTRUÍDA DE TIJOLOS E TELHAS, COM DUAS JANELAS E FRENTE E ENTRADA LATERAL COM OITO CÔMODOS INTERNOS E PUXADO NOS FUNDOS, ALÉM DE W.C. ISOLADO E SEU TERRENO E QUINTAL QUE MEDE DEZ (10) METROS DE FRENTE, POR TRINTA (30) METROS DA FRENTE AOS FUNDOS, CONFINANDO PELO LADO DIREITO COM NAPOLEÃO ARTUR, PELO ESQUERDO COM A CIA UNIÃO E NOS FUNDOS COM PROPRIEDADE DE ANTÔNIO ROSSI. CADASTRO DA PREFEITURA: QUADRA 0374, UNIDADE 001. **PROPRIETÁRIO:** PASCHOAL PEJON, SOLTEIRO, PEDRO PEJON, SOLTEIRO, ALBINO PEJON, AMÉRICO PEJON, CASADO, ANTÔNIO PEJON, CASADO, MÁRIO PEJON, SOLTEIRO, ANA PEJON BASTELLI, JOSÉ BASTELLI, MARIA PEJON PECCININ, PEDRO PICCININ, NELSON MORAES, CASADO, MARIA APARECIDA PEJON, SOLTEIRA, TEREZA PEJON, SOLTEIRA, JOSÉ PEJON, CASADO, SENDO QUE OS DOIS PRIMEIROS POSSUEM 29,1666% DA PROPRIEDADE CADA UM, E OS OUTROS 4,1666% CADA UM. **R. 02** POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA OS PROPRIETÁRIOS TERESA PEJON DE GODOY E S/M CARLOS RIBEIRO DE GODOY, ALBINO PEGON S/M CECÍLIA DIOTTO PEJON; AMÉRICO PEJON S/M EMÍLIA GUERRA PEJON, ANTÔNIO PEJON S/M MARIA TOFOLI PEJON, MÁRIO PEJON S/M LÚCIA LOUREIRO PEJON, ANA PEJO BASTELLI S/MD JOSÉ BASTELLI, MARIA PEJON PICICIN S/MD PEDRO PICICIN E JOSÉ PEJON S/M MARINA DAMIAZO PEJON VENDERAM O IMÓVEL DESSA MATRÍCULA A ANTÔNIO ROSSI; **R. 03 –**POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA – LIVRO 208, FLS. 103 DO 1º TABELIÃO LOCAL, O PROPRIETÁRIO PASCHOAL PEJON, CIC Nº 775.117-948, VENDEU PARTE IDEAL DE 1/12 AVOS DO IMÓVEL OBJETO DESSA MATRÍCULA A ANTÔNIO ROSSI, **R. 04 –**POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, O PROPRIETÁRIO PEDRO PEJON VENDEU PARTE IDEAL DO IMÓVEL OBJETO DESSA MATRÍCULA A ANTÔNIO ROSSI; **AV. 05 –**CONFORME CARTA DE ARREMATAÇÃO DO 1º OFÍCIO LOCAL, PROC. Nº 150/68, TRANSCRITA NESTE CARTÓRIO SOB Nº 20235, NABOR DE MORAES TORNOU-SE PROPRIETÁRIO DE PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/24 AVOS DO IMÓVEL, FICANDO A PRESENTE MATRÍCULA RETIFICADA EM RELAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL; **R. 06 –**POR ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, O PROPRIETÁRIO NABOR DE MORAES E S/M ALICE BIANCO DE MORAES VENDERAM A PARTE IDEAL DE 1/24 AVOS A INDÚSTRIA DE CARRINHOS ANTÔNIO ROSSI LTDA.; **R. 08 –**POR ESCRITURA DE COMPRA E VENDA - 1º CARTÓRIO DE NOTAS LOCAL, O ESPÓLIO DE MARIA APARECIDA PEJÃO PEREIRA, COM INVENTÁRIO NO 1º OFÍCIO LOCAL, PROCESSO Nº 561/76, REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE NELSON PEREIRA, CIC Nº 341.772.288-87, VENDEU A PARTE IDEAL DE 1/12 AVOS SOBRE 50% (POR CENTO) DO IMÓVEL OBJETO DESSA MATRÍCULA A INDÚSTRIA DE CARRINHOS ANTÔNIO ROSSI LTDA., JÁ QUALIFICADA; **R. 09 –**ESCRITURA PÚBLICA - 2º CARTÓRIO DE NOTAS O ESPÓLIO DE RITA PIOVESAN ROSSI, REPRESENTADO POR SEU INVENTARIANTE ANTÔNIO ROSSI, VENDEU PARTE IDEAL DE 22/24 AVOS A INDÚSTRIA DE CARRINHOS ANTÔNIO ROSSI LTDA; **R. 10 - PENHORA** PROCESSO Nº 320.01.2003.022733-0/000000-000, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL PARTES FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM FACE DE INDÚSTRIA DE CARRINHOS ANTÔNIO ROSSI LTDA.; **R. 11 – PENHORA** AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, Nº 4831/1999 PARTES FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM FACE DE INDÚSTRIA DE CARRINHOS ANTÔNIO ROSSI LTDA; **R. 12 –PENHORA** AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 8358/2003 PARTES FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM FACE DE INDÚSTRIA DE CARRINHOS ANTÔNIO ROSSI LTDA.; **AV. 15 – ARRECADAÇÃO** NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE INDÚSTRIA DE CARRINHOS ROSSI LTDA., PROCESSO Nº 1008171-51.2014.8.26.0320 DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMEIRA/SP. Cadastro Municipal sob nº 0374-001-000. HÁ OBSERVAÇÕES DO LAUDO DE AVALIAÇÃO, DESCRIÇÃO DETALHADA NO EDITAL NA ÍNTEGRA. VENDA "AD CORPUS" E NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIA. AVALIAÇÃO ATUALIZADA DE R$ 230.753,24 (DUZENTOS E TRINTA MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), JULHO/23, TABELA DO TJ/SP. **LOTE 02 – IMÓVEL (TERRENO URBANO), SITUADO NA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO Nº 553, BAIRRO DA BOA VISTA, MUNICÍPIO DE LIMEIRA/SP, ÁREA DO TERRENO DE 300,00 M² E 31,00 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, PERTENCENTE A MATRÍCULA Nº 18.473 DO 1º CRI DE LIMEIRA/SP, A SABER:** CASA RESIDENCIAL SOB Nº 553 DA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, DESTA CIDADE, BAIRRO BOA VISTA, CONSTRUÍDA DE TIJOLOS E COBERTA COM TELHAS FRANCESAS, RECUADA DO ALINHAMENTO DA RUA ONDE EXISTEM UMA ÁREA LADRILHADA E FORRADA, 05 (CINCO) CÔMODOS INTERNOS E RANCHO NOS FUNDOS, ABRIGANDO O BANHEIRO E TANQUE DE LAVAR ROUPAS, TUDO CONSTRUÍDO EM TERRENO QUE MEDE 10,00 METROS NA FRENTE, IGUAL MEDIDA NOS FUNDOS, POR 30,00 METROS DE AMBOS OS LADOS, DA FRENTE AOS FUNDOS, CONFRONTANDO NA FRENTE COM A AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, DO LADO DIREITO E NOS FUNDOS DOS ANTÔNIO ROSSI – INDÚSTRIA DE CARRINHOS E, DO LADO ESQUERDO, COM OCTÁVIO PERUCHI. CADASTRO DA PREFEITURA: QUADRA 0374, UNIDADE 005. PROPRIETÁRIO: IDA FORSTER DA SILVA, CASADA COM BENEDITO BUENO DA SILVA. **R. 01 –** POR FORMAL DE PARTILHA, EXTRAÍDO PELO 2º OFÍCIO LOCAL, PROCESSO Nº 541/86, AUTOS DO INVENTÁRIO DE BENEDITO BUENO DA SILVA, O ESPÓLIO DE BENEDITO BUENO DA SILVA TRANSMITIU O IMÓVEL OBJETO DESSA MATRÍCULA A IDA FORTES DA SILVA, VIÚVA MEEIRA, HERDEIROS FILHOS: MÁRIO DA SILVA, CASADO SOB REGIME DE COMUNHÃO DE BENS COM MARIA DE LOURDES BERTAIOLI SILVA, DOROTY BUENO DA SILVA, DEONÉIA SILVA DE LIMA, CASADA NO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS COM IRINEO DE LIMA, DEONÉSIO BUENO DA SILVA, CASADO NO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS COM HELENA BUENO DA SILVA, DEONILZA FORTES SILVA MENEGUETTI, CASADA NO REGIME DE COMUNHÃO DE BENS COM JOSÉ MENEGUETTI; **R. 02 –**POR FORMAL DE PARTILHA EXTRAÍDO PELO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO LOCAL, PROC. Nº 922/89, AUTOS DO INVENTÁRIO DE IDA FORSTER SILVA, O ESPÓLIO DE IDA FORSTER SILVA TRANSMITIU 50% DO IMÓVEL OBJETO DESSA MATRÍCULA A DEONILZA FORTES SILVA MENEGUETTI; **R. 03 –**POR ESCRITURA DE VENDA E COMPRA – LIVRO 527, FLS. 173 DO 2º CARTÓRIO DE NOTAS LOCAL, OS PROPRIETÁRIOS DEONILZA FORSTES SILVA MENEGUETTI, E SEU MARIDO JOSÉ MENEGUETTI, DEONÉSIO BUENO DA SILVA, E SUA MULHER HELENA BUENO DA SILVA, DEONÉIA SILVA DE LIMA E SEU MARIDO IRINEO DE LIMA, DOROTY BUENO DA SILVA, ADILSON DA SILVA CRIMINAZZO, SUA MULHER GISELI MARIA PASTRE CRIMINAZZO, ESPÓLIO DE MARIA DE LOURDES BERTAIOLI DA SILVA, REPRESENTADO POR SEU INVENTARIANTE MÁRIO DA SILVA, DEVIDAMENTE AUTORIZADO POR ALVARÁ JUDICIAL, MÁRIO DA SILVA, , VENDERAM O IMÓVEL DESSA MATRÍCULA A INDÚSTRIA DE CARRINHOS ANTÔNIO ROSSI LTDA; **R. 04 –PENHORA** EXECUÇÃO FISCAL, PROC. Nº 320.01.2007.007281-8/000000-000, Nº DE ORDEM 620/07-J, PARTES FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM FACE DE INDÚSTRIA DE CARRINHOS ANTÔNIO ROSSI LTDA; **R. 05 –PENHORA** AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, PROC. Nº 320.01.2007.006220-8/000000-000, Nº DE ORDEM 432/07-J; PARTES FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM FACE DE INDÚSTRIA DE CARRINHOS ANTÔNIO ROSSI LTDA., **R. 06 – PENHORA** AÇÃO DE EXECUÇÃO, PROC. Nº 320.01.1999.018633-9/000000-000, Nº DE ORDEM 2527/99 PARTES FAZENDA NACIONAL EM FACE DE INDÚSTRIA DE CARRINHOS ANTÔNIO ROSSI LTDA., **R. 07 – PENHORA** AÇÃO EXECUÇÃO FISCAL – ICMS, PROCESSO Nº 0006318-39.2005.8.26.0320, Nº DE ORDEM 747/2005, PARTES FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM FACE DE INDÚSTRIA DE CARRINHOS ANTÔNIO ROSSI LTDA.; **AV. 10 –ARRECADAÇÃO** NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE INDÚSTRIA DE CARRINHOS ROSSI LTDA., PROC. Nº 100817151.2014.8.26.0320 DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMEIRA/SP. Cadastro Municipal sob nº 0374-005- 000. HÁ OBSERVAÇÕES DO LAUDO DE AVALIAÇÃO E DOS ESCLARECIMENTOS DO PERITO, DESCRIÇÃO DETALHADA NO EDITAL NA ÍNTEGRA. AVALIAÇÃO ATUALIZADA DE R$ 225.188,09 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS), JULHO/23, TABELA TJ/SP. **VISITAS** PREVIAMENTE AGENDADAS JUNTO A LEILOEIRA OFICIAL, ATRAVÉS DO E-MAIL VISITACAO@LANCEJA.COM.BR. **PAGAMENTO ARREMATAÇÃO:** À VISTA OU PARCELADO, EM ATÉ 01 (UM) DIA ÚTIL DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO, INDEPENDENTEMENTE DA HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL. COMISSÃO DA LEILOEIRA: 5% DA ARREMATAÇÃO, **A VISTA**. TODOS OS CUSTOS E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PERTINENTES A ARREMATAÇÃO PELO ARREMATANTE, NADA PODENDO VIR A RECLAMAR NO FUTURO QUANTO AO OBJETO DA ARREMATAÇÃO. OBS.: LIVRE DE ÔNUS E SUCESSÃO NAS OBRIGAÇÕES DA FALIDA. VENDA AD CORPUS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.

DEMAIS CONDIÇÕES, REGRAS, EDITAL DE LEILÃO NA ÍNTEGRA, DESCRIÇÃO COMPLETA DOS BENS E LANCES ON-LINE WWW.LANCEJA.COM.BR E, ATRAVÉS DOS TELEFONES DIVULGADOS ACIMA.

Citação. Prazo 20 dias. Proc. nº 1002181-32.2020.8.26.0009. O Dr. Luiz Fernando Pinto Arcuri, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Regional da Vila Prudente, **FAZ SABER** a **Jeferson da Silva Pereira**, CPF/MF 478.388.208-80, que **Fabio Ernesto Isaia,** CPF/MF 015.197.156-09 lhe ajuizou ação de **Procedimento Comum** objetivando ser declarada a nulidade do negócio jurídico realizado entre as partes em 13/01/2020 (aquisição de veículo via leilão), visto ter sido o autor vítima de fraude, conforme demonstra em sua petição inicial e doctos. anexos aos autos. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e condenação nas cominações pedidas, sendo-lhe nomeado curador especial em caso de revelia. São Paulo, 20 de julho de 2023.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 4029632-98.2013.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Herivelto Araujo Godoy, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) ZP Autoparts LTDA., CNPJ 10.877.390/0001-36 e AMR Autoparts Importação E Exportação Ltda., que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Real Car Auto Peças Ltda., alegando em síntese:que as rés cobraram junto aos Tabeliões de Protesto, títulos sem aceite, de uma negociação comercial de venda e compra, em que as rés não procederam a entrega do material, e, posteriormente, passaram e emitir novos títulos sem que tivesse havido novas compras. Encontrando-se as rés em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 30 de janeiro de 2023. K-16e17/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020895-58.2019.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Nabarro Munhoz Rossi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Tiju Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 53.440.624/0001-96, que lhe foi ajuizada por Casa Kim Plasticos e Tecidos Ltda, ação Monitória, alegando em inicial ser credora da requerida, crédito oriundo dos cheques nºs 016147 e 016144, não adimplidos. E constando nos autos que a requerida, encontra-se em lugar incerto e não sabido é expedido este edital, com prazo de vinte dias, através pelo qual fica CITADA, na pessoa de seus representantes legais Srs. JOSE MILTON RIBEIRO MACHADO, CPF:266.377.588-68 e VERA MARCIA BONATO, CPF: 708.466.778- 49, dos termos da ação ajuizada, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do prazo do edital, efetue o pagamento da quantia de R$ R$841,06 em 14/08/2019, acrescida de correção monetária e juros legais até a data do pagamento, bem como de honorários advocatícios no percentual de 5% sobre o valor atribuído à causa. No mesmo prazo, poderá querendo oferecer embargos, sob pena de constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial. Caso não haja contestação no prazo legal, será nomeada curadoria especial. NADA MAIS. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. SBCampo, 26 de julho de 2023. K-16e17/08

Edital De Citação – Prazo De 20 Dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1005227-39.2022.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). José Francisco Matos, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Luiz Sarti, com endereço à Rua Tenente Antonio Joao, 443, Ceramica - CEP 09530-460, São Caetano do Sul-SP, Mario Sarti, com endereço à Travessa Julio Facchini, 35, Ceramica - CEP 09530-500, São Caetano do Sul-SP, Ernestina Sarti, Arcangelo Sarti, Solange Rosalem, CPF 245.531.438-36, RG 26394710, Travessa Ricieri Marani, 4P, Ceramica - CEP 09530-480, São Caetano do Sul-SP, Solange Rosalem, CPF 245.531.438-36, com endereço à Travessa Ricieri Marani, 4P - CEP 09530-480, São Caetano do Sul-SP, Maria Helena Bazo Rodrigues, CPF 161.392.628-60, RG 9500606, R Tenente Antonio Joao, 457, Ceramica - CEP 09530-460, São Caetano do Sul-SP, MARIA HELENA BAZO RODRIGUES, CPF 161.392.628-60, com endereço à R Tenente Antonio Joao, 457 - CEP 09530-460, São Caetano do Sul-SP, Aline ZALA, Travessa Julio Facchini, 47, Ceramica - CEP 09530-500, São Caetano do Sul-SP, Aline Zala, com endereço à Travessa Julio Facchini, 47 - CEP 09530-500, São Caetano do Sul-SP, Primo Durval Romanic, Travessa Julio Facchini, 51, Ceramica - CEP 09530-500, São Caetano do Sul-SP, Primo Durval Romanic, com endereço à Travessa Julio Facchini, 51 - CEP 09530-500, São Caetano do Sul-SP, Jose Luiz Romania, CPF 592.366.478-04, RG 6253514, TV Julio Facchini, 51, Ceramica - CEP 09530-500, São Caetano do Sul-SP, JOSE LUIZ ROMANIA, CPF 592.366.478-04, com endereço à TV Julio Facchini, 51 - CEP 09530-500, São Caetano do Sul-SP, MARCIO Muzzi Alcade, Rua Tenente Antonio Joao, 514, Ceramica - CEP 09530-460, São Caetano do Sul-SP, Marcio Muzzi Alcade, com endereço à Rua Tenente Antonio Joao, 514 - CEP 09530-460, São Caetano do Sul-SP, Antenor Vitorino, Rua Tenente Antonio Joao, 502, Ceramica - CEP 09530-460, São Caetano do Sul-SP, Antenor Vitorino, com endereço à Rua Tenente Antonio Joao, 502 - CEP 09530-460, São Caetano do Sul-SP, Oswaldo Fidalgo, CPF 093.330.458-72, RG 2899621, Rua Tenente Antonio Joao, 496, Ceramica - CEP 09530-460, São Caetano do Sul-SP, Oswaldo Fidalgo, CPF 093.330.458-72, com endereço à Rua Tenente Antonio Joao, 496 - CEP 09530-460, São Caetano do Sul-SP, Clara Batista Milani, CPF 163.628.868-52, RG 17241940, R Tenente Antonio Joao, 480, Ceramica - CEP 09530-460, São Caetano do Sul-SP, Clara Batista Milani, CPF 163.628.868-52, com endereço à R Tenente Antonio Joao, 480 - CEP 09530-460, São Caetano do Sul-SP, Beto Orival Milani, Rua Tenente Antonio Joao, 490, Ceramica - CEP 09530-460, São Caetano do Sul-SP, Beto Orival Milani, com endereço à Rua Tenente Antonio Joao, 490 - CEP 09530-460, São Caetano do Sul-SP, Maria Dos Prazeres Joaquim Lanzieri, CPF 140.522.808-30, RG 10428900, Rua Castro Alves, 353, Ceramica - CEP 09540-030, São Caetano do Sul-SP, Maria Dos Prazeres Joaquim Lanzieri, CPF 140.522.808-30, com endereço à Rua Castro Alves, 353 - CEP 09540-030, São Caetano do Sul-SP, Elisandra Cantares Rescalli, Rua Castro Alves, 347, Ceramica - CEP 09540-030, São Caetano do Sul-SP, Elisandra Cantares Rescalli, com endereço à Rua Castro Alves, 347 - CEP 09540-030, São Caetano do Sul-SP, Arnaldo Panciarelli, Rua Castro Alves, 347, Ceramica - CEP 09540-030, São Caetano do Sul-SP, Arnaldo Panciarelli, com endereço à Rua Castro Alves, 347 - CEP 09540-030, São Caetano do SulSP e Anderi Holding E Empreendimentos Imobiliários, CNPJ 20105180000183, Visconde de Sousa Fontes, 302, Parque da Mooca - CEP 03127-010, São PauloSP, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Anderi Holding e Empreendimentos Imobiliários ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o reconhecimento da posse e propriedade dos imóveis TERRENO EDIFICADO, com destinação urbana e residencial, com área de 521m2 (quinhentos e vinte e um metros quadrados) de área construída, situado na Travessa Julio Facchini, nº 35, Bairro Cerâmica, em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo – CEP: 09530-460, devidamente cadastrado na Prefeitura do Município de São Caetano do Sul – SP, sob o n° 08.021.0036, Controle 33088, recebendo o valor venal para o presente exercício de 2022 de R$ 445.127,81 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e um centavos); ii. Terreno Edificado, com destinação urbana e residencial, com área de 396m2 (trezentos e noventa e seis metros quadrados) de área construída, situado na Rua Tenente Antônio João, n° 443, Bairro Cerâmica, em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo – CEP: 09530-460, devidamente cadastrado na Prefeitura do Município de São Caetano do Sul – SP, sob o n° 08.020.0036, Controle 33033, recebendo o valor venal para o presente exercício de 2022 de R$ 421.157,22 (quatrocentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos) , alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais